



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

PORTARIA Nº33/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019

Altera percentual da gratificação concedida a servidor ocupante de cargo em comissão.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe os artigos 39, § 3º e 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito:

RESOLVE:

Art. 1º - A gratificação concedida ao servidor SIVERALDO DA CRUZ, portador de CPF nº574.367.465-53 e RG nº1.156.551 SSP/SE, através da Portaria nº21/2019 de 01 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Campo do Brito, Edição 635, p. 08, fica alterada para o montante de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Municipal nº357/2014 e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor após a sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, em 31 de maio de 2019.

ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito